



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 06/2012

Aos (03) três dias do mês de abril de 2012, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, Sr. FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular, Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular, Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente, Sra. ALESSANDRA AFFONSO, Membro Suplente, Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Suplente e da Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA, secretária da reunião. **Informes do Presidente:** encaminhada à Diretoria Executiva a Minuta de Resolução referente aos documentos necessários para a apresentação de defesa de auto de infração (Processo nº 0901120049329). **Item 1**, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos. **Item 2, - Processo nº 1**, tombado sob o nº 0901100037669, interessado, Empresa de Transporte Santana e São Paulo Ltda, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº01551, **Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento**, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento**, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 3, - Processo nº 2**, tombado sob o nº 0901110010041, interessado, Real Expresso Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 06661, **devolvido à primeira instância para que seja juntado o parecer correto e proferida a sentença de primeiro grau devidamente assinada, com a fundamentação pertinente, após o que seja aberto um novo prazo recursal.**

Item 4, - Processo nº 3, tombado sob o nº 0901100017510, interessado, MANOEL VICENTE DA SILVA FILHO, relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto(s) de Infração nº 02115, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 5, - Processo nº 4, tombado sob o nº 0901100026934, interessado, ETENIL FRANCISCO CHAVES, relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto(s) de Infração nº 00626, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 6, - Processo nº 5, tombado sob o nº 0901110029354, interessado, EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA., relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto(s) de Infração nº 07661, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 7, - Processo nº 6, tombado sob o nº 0901100085850, interessado, SALETE LIMA DE SOUZA, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 02123, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 8, - Processo nº 7, tombado sob o nº 0901080100741, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, HENRIQUE ALENCAR, Auto(s) de Infração nº 34284, 34285, 34299, 34300, 34452, 34387, 34391 e 34397, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo Provimento Parcial, devendo os autos nº 34387 e 34391 serem anulados e os autos 34284, 34285, 34299, 34300, 34452, 34397 mantidos, os demais membros acompanharam o relator. **PROVIDO PARCIALMENTE POR UNANIMIDADE.**

Item 9, - Processo nº 8, tombado sob o nº 0901100054296, interessado, HAMILTON SOUZA SANTOS, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº 03725, **Da**



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

Admissibilidade - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 10, - Processo nº 9,** tombado sob o nº 0901110074309, interessado, CRISPIM DEMETRIO DOS ANJOS, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº 08895, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 11, - Processo nº 10,** tombado sob o nº 0901100054318, interessado, CHARLES SANTOS DA ROCHA, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº 03724, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 12** Registra-se que o Sr. Ivan Rios, supervisor de linhas da Empresa de Transportes Santana e São Paulo Ltda. esteve presente nesta reunião. **Item 13** O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



**Governo do
Estado da Bahia**
Secretaria de Infraestrutura

FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Suplente

ALESSANDRA AFFONSO
Membro Suplente